



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

CELIC

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

## E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37770

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/09/2024

EDITAL NÚMERO: 659 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1300-0005668-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

## JUSTIFICATIVA

AS PRÁTICAS DIGITAIS DE ENSINO-APRENDIZAGEM, UTILIZAM O COMPUTADOR COMO UM ARTEFATO CENTRAL E ESSENCIAL PARA O ESTABELECIMENTO DESTA DINÂMICA. NO RS, JÁ UTILIZAMOS O PRODUTO CHROMEBOOK DESDE 2020. ATUALMENTE TEMOS EM TORNO DE 90.000 EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO NÚMERO DE APROXIMADAMENTE 750.000 ALUNOS MATRICULADOS EM 2024, O QUE DÁ UMA MÉDIA DE 8 ALUNOS PARA CADA CHROMEBOOK. DIANTE DESTES CENÁRIO, NOSSO OBJETIVO É CONTINUAR ADQUIRINDO ESSES EQUIPAMENTOS PARA QUE MAIS E MAIS ESTUDANTES POSSAM TER ACESSO. O OBJETIVO DESTA ARP É POSSIBILITAR UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 NOVOS EQUIPAMENTOS PARA REDE. DIANTE DA NECESSIDADE PEDAGÓGICA, SOMADA À DISPONIBILIDADE DE RECURSOS E, TAMBÉM, À EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES, HÁ TOTAL VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 NOTEBOOK - CHROMEBOOK CLAMSHELL

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 173.333.000,00

Item 1 - 0035.0544.010006

NOTEBOOK - CHROMEBOOK CLAMSHELL

QUANTIDADE: 100.000,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.733,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

NOTEBOOK - TIPO: 1.1 CHROMEBOOK CLAMSHELL; **PROCESSADOR**: 2.1 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,10 GHZ; 2.2 CASO POSSUA, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB CACHE; 2.3 PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 2 NÚCLEOS FÍSICOS; **PLACA MÃE**: 3.1 DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL OU DEDICADA CASO A PLACA DE VÍDEO OFF BOARD; 3.2 DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 USBS: 3.2.1 1 (UM) NO TIPO C E 1 (UM) OUTRO 3.0 OU SUPERIOR; 3.3 DEVERÁ POSSUIR WIRELESS NO MÍNIMO NA VERSÃO 5 OU SUPERIOR; 3.4 DEVERÁ POSSUIR BLUETOOTH CONEXÃO 4.0 OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM**: 4.1 DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 4 GB DE MEMÓRIA RAM, DDR4L OU SUPERIOR, VELOCIDADE (FREQUÊNCIA) 1600 MHZ OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO**: 5.1 DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO COM 32 GB SSD OU EMMC OU SUPERIOR; **TELA**: 6.1 DEVERÁ POSSUIR A TELA TECNOLOGIA HD LED, COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR; 6.2 A DOBRADIÇA DEVE PERMITIR A ABERTURA DE NO MÍNIMO 153°; 6.3 DEVERÁ POSSUIR O VÍDEO INTEGRADO; 6.4 DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 250:1; 6.5 WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE; **BIOS OU UEFI**: 7.1 UEFI; **GABINETE**: 8.1 COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; 8.2 RESISTENTE A QUEDAS; **FUNÇÃO DE ALIMENTAÇÃO**: 9.1 DEVERÁ POSSUIR A FONTE BIVOLT (100V - 240V, 1A); **TECLADO**: 10.1 RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO; 10.2 NO PADRÃO PORTUGUES (BRASIL) COM A TECLA "Ç"; **DISPOSITIVO APONTADOR**: 11.1 DISPOSITIVO DE APONTAMENTO SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) COM SUPORTE A FUNÇÃO MULTI-TOQUES; **WEBCAM**: 12.1 WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 720P; **BATERIA**: 13.1 POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM MECANISMO DE SEGURANÇA, MESMO APÓS A CARGA TOTAL DA BATERIA NÃO CORRA O RISCO DE SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO; **SISTEMA OPERACIONAL**: 14.1 CHROME OS; 14.2 O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE RECEBER AS ATUALIZAÇÕES DO CHROME OS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 ANOS; 14.3 LICENÇA DE FERRAMENTA EM NUVEM CAPAZ DE REALIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE SOFTWARES E DRIVERS DIRETAMENTE DA INTERNET, SEM A NECESSIDADE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO USUÁRIO; 14.4 SOFTWARE OU SISTEMA QUE PERMITA A MIGRAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO A PARTIR DE UMA REDE CORPORATIVA OU COM CONEXÃO À INTERNET; 14.5 FERRAMENTA CAPAZ DE RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA DO EQUIPAMENTO (SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS); 14.6 O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERÁ SER WEB, PARA QUE ASSIM SEJA POSSÍVEL REALIZAR O GERENCIAMENTO DE QUALQUER PONTO. TER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: 14.7 DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR MONITORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COLETANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO



EQUIPAMENTO, CONTROLE DE UTILIZAÇÃO (VERIFICAR ÚLTIMA DATA DE CONEXÃO) E UTILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS; 14.8 DEVERÁ SER CAPAZ DE CRIAR LISTA DE USUÁRIOS COM PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO, ALÉM DE CRIAR LISTAS DE RESTRIÇÃO A ACESSO A PÁGINAS NA INTERNET E VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL; 14.9 DEVERÁ SER CAPAZ DE ATIVAR E DESATIVAR DE FORMA REMOTA A CÂMERA, MICROFONE, BLUETOOTH, UNIDADE USB E CAIXA DE SOM INTERNA DO EQUIPAMENTO SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO; 14.10 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE APAGAR TODAS AS INFORMAÇÕES LOCAIS DO USUÁRIO, CONFIGURAÇÕES E ESTADO APÓS CADA SAÍDA; 14.11 DEVERÁ SER CAPAZ DE EMITIR RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS INATIVOS; 14.12 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS UM APLICATIVO (MODO QUIOSQUE) E INFORMAR POR E-MAIL E SMS OS ALERTAS DE ALTERAÇÃO DE STATUS DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DESTES PARA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE. 14.13 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS O DOMÍNIO EDUCACIONAL IMPLANTADO E TODOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES JÁ PROMSIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL DA CONTRANTE. 14.14 DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA CAPAZ DE BLOQUEAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO REMOTAMENTE E EMITIR UMA MENSAGEM COM INSTRUÇÕES DE DEVOLUÇÃO DO DISPOSITIVO DESATIVADO, CASO CONTRÁRIO ESTE EQUIPAMENTO FICARÁ COM USO RESTRITO INDEFINIDAMENTE. 14.15 DEVERÁ SER ENTREGUE COM SOLUÇÃO DE DASHBOARD DE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS, ONDE OS DADOS DEVEM VIR DE CONSOLE DE GERENCIAMENTO DO G SUITE FOR EDUCATION ONDE APRESENTE NO MÍNIMO O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS PROVISIONADOS, HISTÓRICO DE PROVISIONAMENTO, QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ATIVOS POR ESCOLA, NÚMERO DE USUÁRIOS QUE UTILIZARAM OS EQUIPAMENTOS POR ESCOLA, RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR ÚLTIMO LOCAL DE UTILIZAÇÃO E GEOREFERENCIADO DE UTILIZAÇÃO BEM COMO, PARA CASO DE FURTO, PERDA OU ROUBO, TODO HISTÓRICO DE LOCALIZAÇÃO, VINCULADO A FOTOS DOS USUÁRIO E DAS TELAS EM USO, HISTÓRICO DE URL ACESSADAS E O SOM AMBIENTE, INFORMANDO ESSES DADOS PELO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA JÁ UTILIZADO PELA CONTRATANTE. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR NÚMERO DE SÉRIE SEM UTILIZAÇÃO POR NO MÍNIMO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS POR ESCOLA. O CARREGAMENTO DESSES DADOS DEVE SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA CONSIDERANDO NO MÁXIMO DIA MENOS 2. A SOLUÇÃO DE DASHBOARD DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR TODO O LEGADO DO PARQUE DE CHROMEBOOKS JÁ ADQUIRIDO PELA CONTRATANTE;

**GARANTIA:** 15.1 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. E 18 MESES PARA BATERIA; 15.2 DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE (SEND O UTILIZADO 0800 OU QUALQUER NÚMERO SIMILAR) OU PORTAL NA INTERNET PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO; 15.3 O PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO; **PESO:** 16.1 DEVERÁ POSSUIR O PESO DE NO MÁXIMO 1,5 KG; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 17.1 CERTIFICAÇÕES QUE O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR: ANATEL; 17.2 O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE A PORTARIA 170 DO INMETRO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NECESSÁRIOS; 17.3 TODOS OS OPCIONAIS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 17.4 A ADMINISTRAÇÃO SOLICITARÁ AMOSTRA DO EQUIPAMENTO SOMENTE AO VENCEDOR DO CERTAME PARA TESTES E HOMOLOGAÇÃO. 17.5 OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES PROVISIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL DO ESTADO, POR EXEMPLO: @EDUCAR.RS.GOV.BR, NÃO PERMITINDO O PRIMEIRO ACESSO QUE NÃO SEJA VINCULADO AO DOMÍNIO @EDUCAR.RS.GOV.BR; 17.6 DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS COM A ESPECIFICAÇÃO ACIMA SOLICITADA;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10000

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

INFORMAMOS A TODOS OS LICITANTES QUE HÁ UMA EXPECTATIVA DO ÓRGÃO REQUISITANTE NA AQUISIÇÃO DE FORMA IMEDIATA DE 40 % DOS EQUIPAMENTOS DO TOTAL PREVISTO NESTE RP CONFORME ESTUDO TÉCNICO APRESENTADO PELA SEDUC

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

DESTACAMOS QUE DEVERÁ CONSIDERAR TAMBÉM A ENTREGA NOS DEMAIS ENDEREÇOS DESCRITOS NO MAPA DE DISTRIBUIÇÃO, NO ANEXO TR, ALÉM DE ENTREGA NO ENDEREÇO INDICADO.